



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1167

Em 16 / 04 / 25

manca
EXPEDIENTE

Ofício nº 1192/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 171/2025
Vereador Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 5.599/2025

De: **Breno Neves Schmitz Gonçalves** Setor: **SMU - SSTR - DPV - Departamento de Planejamento Viário**

Despacho: **2- 5.599/2025**

Para: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana AC: Fabiana Teixeira Santos**

Assunto: **Req nº 171/2025 - Tiago Bonecão**

Juiz de Fora/MG, 11 de Fevereiro de 2025

Prezada Fabiana, boa tarde!

Com os cordiais cumprimentos,

Reconhecemos a relevância da sinalização para garantir a segurança e orientação dos usuários das vias rurais do município. No entanto, devido à extensa malha viária rural, que compreende centenas de quilômetros, a realização dessa demanda em sua totalidade envolve um processo logístico complexo. Para a efetivação desse projeto, seria necessário um levantamento detalhado de todas as vias, identificando os pontos críticos e as necessidades específicas de cada trecho, além da execução da implantação em grande escala, o que demandaria um tempo considerável de planejamento e execução.

Diante disso, a fim de viabilizar um atendimento mais eficaz e direcionado, sugerimos que sejam indicados os trechos prioritários onde a necessidade de sinalização é mais urgente. Dessa forma, poderemos avaliar a viabilidade técnica e buscar soluções que possam atender às demandas dentro das possibilidades existentes.

Permanecemos à disposição para discutirmos alternativas que visem à melhoria da segurança nas estradas rurais do município.

Atenciosamente,

Breno Neves Schmitz Gonçalves

Gerente - Departamento de Planejamento Viário - DPV/SMU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/04/2025 15:28:56 por Thamyras Matos Amaral - Assessora

